



RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 013/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Horário da Sessão Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2023 para as 17 horas do mesmo dia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de dezembro de 2023.


Ver. VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de dezembro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário